



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2873/17

Data 25.04.17

Súmula. Concede Gratificação a Professor Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme o § 1º. do artigo 33 da Lei Municipal nº 234/03 combinado com a Lei Municipal 1599/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Gratificação, a Professora municipal, Senhora **Grazielly Alves Bescorovaine**, matrícula nº. 493-6/1, portadora da CI/RG 10.314.580-5 SSP/PR e do CPF 095.406.069-50, num percentual de 20% (vinte por cento) acrescido aos seus vencimentos, pela designação de Vice- Diretora do CEMEI- ANAJU.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 25 de abril de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - abril - 2017
Jornal Correio do Toró

Página 4 A

Edição 2631

Ass. Responsável George